



**SEXTO TERMO ADITIVO – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.**

Sexto Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2019/SMS**, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Gean Marques Loureiro, inscrito no CPF sob nº 823.341.969-91, assistido pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e a empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 19.187, de 30 de novembro de 2018, na forma de Lei Municipal nº 10.372/2018 e do Decreto nº 18.710/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019-0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr. Luciano Lopes Pastor, inscrito no CPF sob nº 205.467.898-89, cujo objeto do Contrato original é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, no âmbito do Município de Florianópolis para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Continente, conforme especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato original.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos:

- **Valor inicial mensal do Contrato:** R\$ 653.884,44 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- **Valor inicial Total do Contrato:** R\$ 7.966.613,28 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos);
- **Valor Total Reequilibrado do Contrato:** R\$ 8.455.013,28 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, treze reais e vinte e oito centavos);
- **Valor Mensal do Acréscimo:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), a partir de 01 de julho de 2021.
- **Valor Total do Acréscimo:** R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), que corresponde ao percentual de 13,19926%.
- **Valor do Contrato com o Acréscimo:** R\$ 9.571.013,28 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, treze reais e vinte e oito centavos), que corresponde a um percentual total de 13,19926% ao Contrato original.

O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, na Lei nº 9.637/98 e na Lei Municipal nº 10.372/2018 regulamentada pelo Decreto nº 18.710/2018, no Parecer nº 178/ASSJUR/SMS/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 0984/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 139/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo aditivo




# PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:


Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato Original continuam subsistindo sem qualquer alteração e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam as 03 (três) vias de igual teor.

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Gean Marques Loureiro**  
Prefeito Municipal de Florianópolis

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Justo da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Lopes Pastor**  
Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2986

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de julho de 2021

pg. 14

084/2005, Portaria/SS/GAB/Nº 257/2007 e Portaria/SS/GAB/Nº 117/2008. **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SS/GAB/PSF, Nº00309/2021, que designa a servidora **PAULA JULIANA SOUZA DE FREITAS**, matrícula Nº 56661-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 30/04/2021. Florianópolis, 12 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

**PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00418/2021** - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **PAULA JULIANA SOUZA DE FREITAS**, matrícula Nº 56661-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 12 de julho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

\* **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019/SMS – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI. Objeto:** A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial mensal do Contrato: R\$ 653.884,44 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Valor inicial Total do Contrato: R\$ 7.966.613,28 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos); Valor Total Reequilibrado do Contrato: R\$ 8.455.013,28 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, treze reais e vinte e oito centavos); Valor Mensal do Acréscimo: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), a partir de 01 de julho de 2021. Valor Total do Acréscimo: R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), que corresponde ao percentual de 13,19926%. Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 9.571.013,28 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, treze reais e vinte e oito centavos), que corresponde a um percentual total de 13,19926% ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, na Lei nº 9.637/98 e na Lei Municipal nº 10.372/2018 regulamentada pelo Decreto nº 18.710/2018, no Parecer nº 178/ASSJUR/SMS/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 0984/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 139/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS; **Data de Assinaturas:** 28/06/2021; **Nome das partes que assinaram:**

Prefeito Municipal de Florianópolis, o Sr. Gean Marques Loureiro, Secretário Municipal da Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Luciano Lopes Pastor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ALT Nº 00753/21** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/12/2021, a Portaria nº CTD 00542/21 de 06/07/2021 de **Andressa Vargas Garcia Zander**, matrícula nº 56970-4 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 28/06/2021 a 11/01/2022 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00754/21** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/03/2021, a Portaria nº ADS 00412/20 de 04/02/2020 de **Aliani Cristini de Souza e Silva**, matrícula nº 51311-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), referente ao período que passa a ser de 10/02/2021 a 27/08/2021 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00755/21** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/03/2021, a Portaria nº ADS 00412/20 de 04/02/2020 de **Aliani Cristini de Souza e Silva**, matrícula nº 51311-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), referente ao período que passa a ser de 10/02/2021 a 27/08/2021 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº383 /2021** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o previsto no